

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551 7844
website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima-Quarta Sessão Ordinária
26 – 30 de Janeiro de 2009
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/472 (XIV)

RELATÓRIO SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DE
MINISTROS DOS DESPORTOS DA UNIÃO AFRICANA
10 – 14 de Outubro de 2008
Acra, Gana

**RELATÓRIO SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DE MINISTROS DOS
DESPORTOS DA UNIÃO AFRICANA
10 – 14 de Outubro de 2008
Acra, Gana**

Introdução

A 2ª Sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA teve lugar em Acra, Gana, de 10 a 14 de Outubro de 2008. A Conferência foi organizada em cumprimento da Decisão EX.CL/353 (XI), adoptada pela 11ª Sessão do Conselho Executivo, em Julho de 2007, e aprovada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, no mesmo mês e ano, que orientou a Comissão da UA no sentido de institucionalizar a Conferência dos Ministros dos Desportos da União Africana, em conformidade com a decisão sobre os Comités Técnicos Especializados e com vista a elaboração do Quadro de Políticas dos Desportos em África. A Conferência insere-se no âmbito do Eixo III do Plano Estratégico da CUA: Cooperação, Desenvolvimento e Integração Regional, e, em particular, ela serve para galvanizar a harmonização dos programas e actividades desportivas ao nível continental, com vista a utilização dos desportos como um factor de integração, de desenvolvimento e de paz.

A Conferência foi realizada aos níveis técnico e ministerial e contou com a participação de Ministros e de Peritos de 35 Estados-membros da UA, assim como representantes de várias agências inter-governamentais, Movimentos Desportivos Africanos e Organizações dos Desportos Internacionais.

O resultado principal da Conferência foi o Quadro de Políticas dos Desportos em África e as decisões importantes, cuja implementação terá um impacto positivo nas relações entre Governos e Organizações Desportivas Nacionais e Internacionais, bem como na futura coordenação do desenvolvimento e da implementação de políticas desportivas, incluindo a dos Jogos Pan-africanos. A Conferência promete um apoio unânime à República da África do Sul na realização do Campeonato Mundial de Futebol da FIFA em 2010.

O Relatório da Reunião dos Ministros é submetido, pela presente, ao Conselho Executivo para a aprovação.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

**SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA
DE MINISTROS DOS DESPORTOS DA
UNIÃO AFRICANA
10 – 14 DE OUTUBRO DE 2008
ACRA, GANA**

CAMS/MIN/ RPT (II)

***TEMA: POLÍTICAS DE HARMONIZAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DOS
DESPORTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DOS DESPORTOS DA UA

PARTE I: INTRODUÇÃO

1. A Segunda Sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA CAMS foi realizada no Centro Internacional de Conferências de Acra, Gana, de 10 a 14 de Outubro de 2008. A reunião dos Ministros foi precedida pela reunião dos Peritos (10 – 12 de Outubro de 2008). A 2ª sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA realizou-se com vista a galvanizar a harmonização dos programas e das actividades desportivas ao nível continental, com o intuito de usar o desporto como um factor de integração, de desenvolvimento e de paz. A reunião considerou, em particular, as três seguintes recomendações principais da 1ª Sessão, que eram:

- Quadro de Políticas dos Desportos para a África;
- Colaboração com a África do Sul em apoio ao Programa “Legado Africano” no quadro do Campeonato Mundial da FIFA de 2010;
- Recomendações do Comité Técnico sobre: a) como reestruturar o Conselho Superior dos Desportos em África (CSDA); e b) um Quadro Harmonizado (MOU) de reforço das relações entre os Governos Africanos, os Movimentos Desportivos Nacionais e as Federações Internacionais dos Desportos.

2. Sua Excelência O. B. Amoah, Vice-Ministro da Educação, Ciência e Desportos da República do Gana, anfitrião da Conferência e Presidente da Mesa da 1ª Sessão dos Ministros dos Desportos da UA, deu as boas vindas aos Ministros. Depois, o Vice-Ministro manifestou a sua confiança de que a Conferência produzirá resultados benéficos para África. Por seu turno, S. E. Adv. Bience P. Gawanas, Comissária da UA para os Assuntos Sociais, proferiu o discurso de abertura seguido da alocução de S. E. Elizabeth Ohene, Ministra de Estado para a Educação, Ciência e Desportos da República do Gana, em nome da S. E. John Kufour, Presidente da República do Gana (os dois discursos em Língua inglesa encontram-se nos anexos I e II, respectivamente).

3. A reunião ministerial contou com a participação de Ministros e delegados provenientes dos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Congo, Cote d' Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Quénia, Lesoto, Jamahiriya Árabe Líbia, Mali, Madagáscar, Maurícias, Namíbia, Niger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Sahraui Democrática, Senegal, África do Sul, Sudão, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbawe.

4. As seguintes organizações intergovernamentais e não governamentais e os parceiros de cooperação estiveram representados: Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais em África (ANOCA), Confederação dos Desportos dos Surdos Africanos (CADS), Associação

Internacional das Confederações do Atletismo (IAAF), Comité Olímpico Internacional (COI), Comité Internacional para Desportos dos Surdo (ICSD), Comité de Organização Local do Campeonato Mundial da FIFA de 2010, Comité de organização da 10ª Edição dos Jogos Pan-africanos (COJA), Direito de Jogar (Right to Play), UK Sports e a Agência Mundial Anti-doping (WADA). A lista dos participantes encontra-se no Anexo III.

5. Os Ministros concordaram em manter a Mesa da 1ª sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA, na medida em que as eleições são realizadas de dois em dois anos. Por conseguinte, a Mesa da 2ª sessão foi composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Gana (África Ocidental)
1º Vice-Presidente:	Argélia (África do Norte)
2º Vice-Presidente:	Camarões (África Central)
3º Vice-Presidente:	Tanzânia (África Oriental)
Relator:	Namíbia (África Austral).

6. O Comité de Redacção foi composto pelo Exmo Ver. Willem Konjore da Namíbia (Relator) e por três (3) funcionários do Departamento dos Assuntos Sociais da Comissão da União Africana.

PARTE II: DELIBERAÇÕES E CONCLUSÕES

7. A reunião adoptou a sua agenda de 9 pontos, que se centraram substancialmente na análise do relatório e das recomendações da reunião dos Peritos bem como no Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável dos Desportos em África. A agenda previu igualmente uma sessão de informações organizada pela Comissão da UA, o trabalho do Governo da África do Sul sobre os preparativos do Campeonato Mundial da FIFA de 2010, o Conselho Superior de Desportos em África (A agenda encontra-se no Anexo IV).

Ponto 3 da Agenda: Consideração do Relatório e das Recomendações da reunião de Peritos - Doc. Nº. CAMS/MIN/2 (II)

Relatório da Reunião dos Peritos

8. O Relator da reunião de Peritos apresentou o relatório e as recomendações da respectiva reunião (Anexo V). Constatou-se que o Relatório do Presidente da CUA realçou o trabalho da Comissão relativos à implementação das recomendações da 1ª Sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos. Em seguida, a reunião dos Peritos procedeu à análise do Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento

Sustentável dos Desportos em África, e depois das emendas terem sido incorporadas, recomendou que este documento fosse analisado como ponto separado na agenda da reunião ministerial, para consideração e adopção pelos Ministros.

Reestruturação do Conselho Superior dos Desportos em África (CSDA)

9. A reunião dos Peritos analisou igualmente a questão da reestruturação do Conselho Superior de Desportos em África (CSDA) e recomendou a sua dissolução, ao abrigo da sua Constituição tendo em devida consideração o seu pessoal, o seu material e os seus recursos financeiros.

10. Durante o debate que se seguiu, a reunião ministerial concluiu que o Conselho Superior de Desportos em África deve ser dissolvido. Neste contexto as preocupações levantadas foram as seguintes:

- A organização dos Jogos Pan-Africanos não deverá ser afectada negativamente por essa dissolução, e a na ausência da CSDA deverá ser criada uma nova estrutura para assumir as suas funções;
- As disposições da Constituição do CSDA relativas à dissolução deverão ser devidamente respeitadas. Por conseguinte, a Assembleia Geral do CSDA deverá reunir-se para dissolver definitivamente a Organização;
- Na sequência desta decisão de dissolução, o CSDA encontra-se numa fase de transição e, por isso, uma atenção particular deve ser dada a sua situação financeira e jurídica, bem como à transferência das suas funções;

11. A Reunião dos Ministros formulou as seguintes recomendações:

- A convocação de um Comité composto por sete (7) membros, dos quais cinco (5) membros da Mesa e dois (2) consultores independentes que devem preparar um relatório sobre a dissolução do CSDA, documento esse que será submetido à Assembleia Geral do CSDA;
- Os Termos de Referência do Comité devem incluir as recomendações contidas no relatório de Peritos, assim como as questões financeiras e jurídicas acima mencionadas e relativas à dissolução do CSDA, incluindo um calendário;
- A reunião da Assembleia Geral do CSDA deverá ser realizada à margem da próxima sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da União Africana.

Memorando de Entendimento entre Governos e as Organizações Desportivas Nacionais e Internacionais

12. O Relatório da reunião de Peritos reflecte, entre outros, o debate em torno do Memorando de Entendimento entre governos e organizações desportivas nacionais e internacionais. Foi igualmente recomendado que a Carta negociada com todos os parceiros e assinada pela Conferência dos Ministros dos Desportos Francófonos (CONFEGES) seja analisada para posterior adopção pela reunião dos Ministros.

13. A reunião dos Ministros adoptou a Carta CONFEGES proposta (que passará a designar-se como “Código”) entre governos e organizações desportivas nacionais e internacionais como um instrumento que deve regulamentar as relações já referidas. Acordou-se que o Código deverá ser assinado pelo Presidente da Mesa e submetido para a contra-assinatura pelo Comité Olímpico Internacional, em nome de todas as organizações desportivas internacionais.

Ponto 4 da Agenda: Consideração do Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável dos Desportos para África - Doc. Nº. CMS/MIN/3 (II)

Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável dos Desportos em África

14. O documento relativo a este ponto da Agenda foi analisado posteriormente pela reunião dos Ministros. Neste contexto, foi acordado que, de uma forma geral, o Quadro de Políticas para os desportos é um documento abrangente e debruça-se sobre as principais preocupações relativas aos desportos em África.

15. A reunião dos Ministros adoptou o Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável dos Desportos em África, com emendas nos parágrafos 17; 30; 31; 38 e 40 que a Comissão deve incorporar no documento antes da sua impressão e distribuição. Foi igualmente recomendado que os indicadores e os calendários sejam incluídos nas estratégias e nas actividades propostas para os Planos de Acção Nacionais para o Desenvolvimento dos Desportos (Anexo I do Quadro de Políticas).

Ponto 5 da Agenda: Informações

Programa da Comissão da UA sobre os Desportos para 2009

16. A reunião ministerial tomou nota das informações sobre as actividades que o Departamento dos Assuntos Sociais da Comissão da UA identificou como prioritárias para o ano de 2009, tal como estão mencionadas no relatório dos peritos, e que a Comissão da UA está no processo de elaboração do seu Plano Estratégico quadrienal (2008 – 2012).

Actividades Preparatórias da África do Sul para o Campeonato Mundial da FIFA de 2010

17. A reunião ministerial registou ainda a informação sobre os preparativos da África do Sul para o Campeonato Mundial da FIFA de 2010, tal como se refere o relatório da reunião dos peritos. Além disso, durante a reunião ministerial fez-se a distribuição de um DVD, que fornece uma informação pormenorizada dos trabalhos preparatórios, que estão na sua fase final. A África do Sul reiterou o compromisso da FIFA e, semelhantemente, o seu de que realizará o Campeonato Mundial em 2010 com sucesso. A África do Sul enfatizou as oportunidades económicas para o benefício dos pequenos empresários e negócios, através da promoção de materiais e artigos de recordação como cascóis e camisolas. Mencionou-se ainda que a provisão da relva sintética (para campos de futebol) para países africanos está em curso e que se está a fazer o marketing dos países vizinhos da SADC como lugares de treino para as equipas do Campeonato Mundial.

18. A Reunião dos Ministros adoptou unanimemente uma moção de apoio total à África do Sul nos seus trabalhos preparatórios e no acolhimento do Campeonato Mundial da FIFA de 2010, assim como felicitou esse país pelo que já fez até agora. Entretanto, sugeriu-se que os Estados-membros da UA coloquem bandeiras em lugares estratégicos, a fim de incentivarem a todos e considerem a possibilidade de premiar os atletas, de modo a fazer com que tenham uma preparação técnica e um desempenho desportivo excelentes. Os países africanos devem aproveitar no máximo as oportunidades sócio-económicas que o Campeonato Mundial da FIFA de 2010 oferece a todo o continente.

Comité Internacional dos Desportos dos Surdos

19. A reunião dos Ministros auscultou a breve informação do Comité Internacional para os Desportos dos Surdos (ICSD). O ICSD propôs a Confederação Africana dos Desportos dos Surdos que fosse o órgão supremo dos Desportos dos Surdos Africanos, de acordo com o Memorando de Entendimento do Comité Paraolímpico Internacional/ICSD.

Conselho Superior dos Desportos em África (CSDA)

20. O Presidente da Assembleia Geral do CSDA (Ruanda) informou brevemente a reunião ministerial de que o Conselho Superior dos Desportos em África transferiu-se para as instalações governamentais em Yaoundé, Camarões. Em relação aos resultados da 4ª sessão do Comité Executivo do CSDA, que devia ser dado a conhecer à Conferência a sua discussão foi ultrapassada pela decisão da 2ª Conferência dos Ministros dos Desportos da UA sobre o assunto.

PARTE III: DECISÕES PRINCIPAIS DA REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE TODOS OS PONTOS DA AGENDA

21. Tendo considerado as recomendações da reunião dos peritos, os Ministros adoptaram as seguintes decisões, segundo as quais:

- a) O CSDA deve ser dissolvido e o Comité dos sete (7) membros deve submeter um relatório sobre o assunto à 3ª sessão da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA e à Assembleia Geral do CSDA, com as recomendações sobre as questões jurídicas, financeiras e funcionais, com vista a assegurar uma transição harmoniosa;
- b) O Código das Relações entre governos e organizações desportivas nacionais e internacionais, tal como adaptado pela Conferência dos Ministros dos Desportos dos Estados da Francofonia (CONFESJES), e adoptado pela 2ª Conferência dos Ministros dos Desportos da UA, deve ser implementado pelos Estados-membros após a sua assinatura pelo Presidente da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA e o Comité Olímpico Internacional, respectivamente;
- c) O Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África, incluindo as emendas aprovadas, seja impresso, distribuído a todos os intervenientes no Movimento dos Desportos Africanos e divulgado pela Comissão da UA;
- d) A África do Sul deve ser apoiada no Campeonato Mundial da FIFA de 2010 e os Estados-membros devem aproveitar totalmente as oportunidades sócio-económicas promocionais do evento.

Ponto 6 da Agenda: Data e Local da próxima Reunião

22. O representante da Nigéria confirmou a oferta do seu país para acolher a sessão especial da Conferência dos Ministros dos Desportos da UA em 2009. A oferta foi aceite por unanimidade. A data exacta da sessão será determinada na devida altura.

Ponto 7 da Agenda: Questões Diversas

29. Sob este ponto, nenhuma questão foi levantada, nem houve informação adicional.

Ponto 8 da Agenda: Adopção do Relatório

30. O relator, Rev. Willem Konjore, apresentou o projecto de relatório da reunião ministerial aos Ministros para a sua consideração. Subsequentemente, ele foi adoptado tal como emendado.

Ponto 9 da Agenda: Encerramento

31. O Presidente, Sua Exceleência O.B. Amoah, agradeceu aos delegados e à Comissão da UA pelas suas contribuições valiosas, que determinaram o sucesso da reunião.

32. Logo a seguir, a reunião foi encerrada.

EX. CL/472 (XIV)

Anexo

**QUADRO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO DESPORTO EM ÁFRICA
(2008 - 2018)**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel: 251-11-5517700 Fax: 251-11-5 517844

**SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA
DE MINISTROS DOS DESPORTOS DA UA
10 - 14 DE OUTUBRO DE 2008
ACRA-GANA**

CAMS/EXPT/3 (II)

**QUADRO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO DESPORTO EM ÁFRICA
(2008 - 2018)**

ÍNDICE

RESUMO.....

PARTE 1: ANTECEDENTES E CONTEXTO

1.1. Introdução.....

1.2. Justificação para o Projecto de Quadro de Políticas para o
Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África

1.3. Visão e Missão da UA.....

PARTE 2: O QUADRO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DESPORTO EM ÁFRICA

2.1. Finalidade e objectivos.....

2.2. Princípios, Directivas e Resultados Previstos.....

2.3. Actores e beneficiários.....

PARTE 3: QUESTÕES ESSENCIAIS E ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

3.1. Desporto para Todos.....

3.2. Desenvolvimento económico.....

3.3. Desenvolvimento social e pessoal.....

3.4. Cultura.....

3.5. Educação.....

3.6.	Saúde.....
3.7.	Juventude.....
3.8.	Paz
3.9	Igualdade do Género.....
3.10.	Ambiente.....
3.11.	Voluntarismo.....
3.12.	Pessoas portadoras de deficiência.....
3.13.	Anti-doping no Desporto.....
3.14.	Valores e Ética.....
3.15.	Formação e investigação no Desporto.....
3.16.	Meios de Comunicação.....
3.17.	Infra-estrutura.....
3.18.	Reconhecimento de prémios de excelência e incentivos desportivos...
3.19.	Participação e capacidade.....
3.20.	Interacção.....

PARTE 4: APOIO PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO DESPORTO

- 4.1. Liderança, responsabilidade e parceria no desporto.....
- 4.2. Financiamento de programas do desporto.....

PARTE 5: *QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO INSTITUCIONAL*

- 5.1. Papel da Comissão da União Africana.....
- 5.2. Comunidades Económicas Regionais.....
- 5.3. Estados Membros.....
- 5.4. Federações Desportivas Nacionais e Internacionais

PARTE 6: SEGUIMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO QUADRO DA POLÍTICA DO DESPORTO PARA A ÁFRICA**ANEXO 1:**

ESTRATÉGIAS E ACTIVIDADES PROPOSTAS PARA OS PLANOS DE ACÇÃO NACIONAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO.....

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
COI	Comité Olímpico Internacional
NADC	Agência Nacional Anti-Doping
WADA	Agência Mundial Anti-Doping
CAF	Confederação do Futebol Africano
FIFA	Federação Internacional de Associação de Futebol
AASC	Associação das Confederações do Desporto Africano
ANOCA	Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais da África
NOC	Comité Olímpico Nacional
SCSA	Conselho Superior do Desporto em África
CERs	Comunidades Económicas Regionais
IPC	Comité Paralímpico Internacional
ODM	Objectivo de Desenvolvimento do Milénio
ONG	Organização Não-Governamental
NU	Nações Unidas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
AAG	Jogos Pan-Africanos
IyoAF	Ano Internacional do Futebol Africano

DEFINIÇÕES

“Atleta”	significa uma pessoa que se dedica a uma modalidade desportiva como um amador ou profissional.
“Deficiência”	significa falta de utilização de uma parte ou parte do corpo.
“Formas de meios de comunicação”	significa meios de comunicação comunitários, meios de comunicação comerciais, meios de comunicação públicos, meios de comunicação regionais e meios de comunicação mundiais.
“Meios de comunicação”	significa todos os meios, veículos ou canais de comunicação incluindo a imprensa escrita, meios de transmissão, filme, video e novas tecnologias de informação.
“Recreação”	actividades de lazer em que, através de formas casuais ou organizadas, indivíduos ou grupos de pessoas participam
“Desporto”	significa uma actividade humana que envolve administração, organização específicas e um contexto histórico de regras que definem o objecto e limitam o padrão do comportamento humano; envolve competição e um resultado definido essencialmente determinado pela aptidão física OU significa as actividades que são muitas vezes físicas e são organizadas ao abrigo de, e reguladas por, normas internacionalmente aceites.
“Academia de Desporto”	significa uma instituição para formação do pessoal desportivo.
“Pessoal desportivo”	significa pessoas envolvidas na administração e gestão desportiva, e inclui cientistas desportivos, especialistas na medicina desportiva, peritos em equipamento desportivo e peritos em manutenção de instalações desportivas.

“Partes interessadas”	significa qualquer instituição, organização ou indivíduo com particular interesse na cultura, informação e actividades desportivas.
“Educação física”	significa uma parte integrante da educação geral e intimamente ligada a outras experiências criativas e de aprendizagem e aquisição de conhecimentos.
“Atleta”	significa um indivíduo que está inscrito (como um atleta) ou que participa em qualquer actividade realizada ou aprovada por qualquer Conselho Directivo de Desporto, ou qualquer dos seus membros associados, clubes, equipas, associações ou ligas.
“Doping”	significa a presença no corpo de substâncias proibidas de acordo com um Resultado de Teste Positivo, ou prova do uso de Práticas Proibidas.
“Organização Desportiva”	significa qualquer Conselho Directivo de Desporto, qualquer conselho directivo desportivo internacional, ou membros associados de qualquer conselho directivo desportivo, clubes, equipas, associações ou ligas.

RESUMO

A visão e missão da União Africana é de construir uma África integrada, próspera e pacífica, através da utilização dos melhores recursos humanos e materiais do continente. Neste sentido, o Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África contribuirá para a utilização do desporto como um meio eficaz na mobilização da unidade, solidariedade, desenvolvimento económico e social.

África granjeou respeito pelos grandes desempenhos dos seus atletas, e também pela demonstração dos valores intrínsecos Africanos de dignidade, integridade, tolerância, solidariedade, generosidade e respeito pelo indivíduo. O desporto Africano tornou-se, infelizmente, vítima de desorganização, fraude, dopagem, corrupção, desfalque, conflitos de interesses, violência, racismo, escândalos de intolerância, resultantes da superstição, chauvinismo egoísta e a intrusão de dinheiro. Além disso, estes problemas têm prejudicado o desenvolvimento do desporto, particularmente no aumento de participação e disponibilização de equipamento e instalações desportivas.

O Movimento Desportivo Africano tem uma história nobre e tem sido reconhecido pelo seu papel, entre outros, em busca da liberdade política no continente. Os Chefes de Estado e de Governo Africanos atribuíram a responsabilidade do desenvolvimento do desporto na prossecução da integração, saúde e paz à Comissão da União Africana, aos Estados Membros e ao Movimento Desportivo Africano.

O Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África deve harmonizar as áreas de intervenção para uma estratégia concertada do desenvolvimento para as actividades desportivas em África, e preparar o caminho para relações harmoniosas entre os intervenientes no Movimento Desportivo Africano. O objectivo será fundamentalmente promover a participação e a excelência, reforçar as capacidades e promover a ética e valores para o desporto em África.

O Projecto de Quadro de Políticas contém estratégias recomendadas para abordar os seguintes desafios para o desporto Africano: desporto para todos, desenvolvimento económico, desenvolvimento social e pessoal, cultura, educação, saúde, juventude, paz, igualdade do género, ambiente, voluntariado, pessoas portadoras de deficiência, desporto livre de dopagem, valores e ética, formação e investigação, meios de comunicação, infra-estrutura, finanças e patrocínio, reconhecimento de excelência, participação e capacidade, e interacção, incluindo financiamento e parcerias no domínio do desporto e reforço das relações entre governos, organizações desportivas nacionais e internacionais. As funções da Comissão da UA e de outros parceiros na

implementação do Projecto de Quadro de Políticas para o Desporto são destacadas, também em relação ao seguimento e avaliação.

Finalmente, o Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África contém no seu Anexo, como uma orientação para os Estados Membros, propostas de estratégias e actividades para os Planos de Acção Nacionais sobre o Desenvolvimento do Desporto com base nos quatro temas principais do Projecto de Quadro de Políticas do Desporto, nomeadamente, melhoria da participação, capacidade, interacção e excelência.

PARTE 1 : ANTECEDENTES E CONTEXTO

1.1 Introdução

1. A União Africana esforça-se por alcançar maior unidade e solidariedade entre os países e povos da África e promover o seu progresso económico e social. O desporto pode tornar-se um fenómeno social nas vidas culturais, sociais, económicas e políticas dos Estados Membros da União Africana que desempenha um papel importante na promoção da unidade, solidariedade, desenvolvimento económico e social. O desporto é muito reconhecido como um dos principais domínios em que os países Africanos se distinguiram, estando acima dos constrangimentos da pobreza e discórdia. Não só a África se tornou respeitada pelas brilhantes actuações dos seus atletas, como também por demonstrar de forma verdadeiramente honrosa os valores intrínsecos Africanos de dignidade, integridade, tolerância, solidariedade, generosidade e respeito pelas pessoas. A África deu efectivamente grandes contribuições para a cultura em que o desporto é praticado hoje em todo o mundo.

2. O desporto tem a capacidade de desenvolver as dimensões físicas, intelectuais, sociais e morais da vida de todos os cidadãos do continente e tem sido ao longo dos anos um canal de comunicação entre as nações e povos e um instrumento que derruba fronteiras e salvaguarda a paz. Além das suas dimensões físicas e da saúde, o desporto contribui para o desenvolvimento integrado e harmonioso e realização do ser humano.

3. Infelizmente, em todo o mundo, uma verdadeira ameaça parece pairar sobre a prática do desporto que se tem infiltrado na estrutura do desporto Africano, que requer medidas concretas para defender a dignidade Africana, e reconquistar uma prática desportiva que foi deteriorada pela desorganização, fraude, corrupção, desfalque, conflitos de interesses, violência, racismo, intolerância, dopagem, e uma falta de respeito pelo código da ética baseado nos valores Africanos e nos valores olímpicos universais. Por isso, o Movimento Desportivo Africano tem sido confrontado com críticas abertas e insidiosas sobre questões que prejudicaram seriamente a sua credibilidade e mancharam o prestígio legítimo que tinha alcançado através das actuações a nível mundial dos seus atletas nas várias competições organizadas em todo o mundo.

4. Alguns dos desafios para o Movimento Desportivo Africano consistem em criar uma nova cultura de ética Africana básica nos espíritos dos dirigentes desportivos e atletas como um pré-requisito para a gestão e prática saudáveis do desporto com vista a neutralizar os desvios resultantes da superstição, chauvinismo e a intrusão de dinheiro. Devem ser ainda criados fortes laços de solidariedade entre o estado e as associações desportivas para prosseguir o único objectivo de desenvolver o desporto nos Estados Membros através da implementação dos sistemas de gestão que promoverão o desenvolvimento da juventude, gestão adequada dos organismos desportivos e utilização apropriada dos recursos financeiros e materiais.

5. A educação e disposições semelhantes serão por conseguinte as peças essenciais para a promoção do desporto pelos principais intervenientes no Movimento Desportivo Africano colectivo, a ser coordenado a nível continental.

6. Reconhecendo o papel que o desporto desempenha na vida cultural, social, económica e política das pessoas e comunidades, bem como na edificação de uma maior unidade, solidariedade e integração em África, várias decisões importantes foram tomadas pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo e o Conselho Executivo da União Africana, nomeadamente:

- (a) Decisão do Conselho Executivo EX/CL/Dec.62 (iii) de 2003 sobre Desporto e Juventude em África que, entre outros, "...exortou os Ministros dos Estados Membros responsáveis pelo Desporto a criar um Comité Consultivo que deve centrar os seus esforços na Educação Física e Desporto para mobilizar o Movimento Desportivo a cooperar com a Campanha para a erradicação do VIH/SIDA e o abuso da droga, a protecção do ambiente e a redução da pobreza." O Comité Consultivo sobre o Desporto foi criado em Outubro de 2003 em Abuja, Nigéria, durante a 8ª edição dos Jogos Africanos. Esse Comité é constituído por onze (11) Estados Membros, quatro (4) organizações e associações desportivas e a União Africana;
- (b) Decisão do Conselho Executivo EX/CL/30 (III) de 2003, sobre Desporto e Abuso da Droga em África que apela para o desenvolvimento de uma política anti-doping;
- (c) Decisão do Conselho Executivo EX/CL201 (VII) de 2005 sobre a reestruturação e revitalização do Conselho Superior do Desporto em África;
- (d) Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.12 (II) de 2004 sobre a proclamação de 2004 como "O Ano Internacional da Educação Física e Desporto nos serviços de Desenvolvimento e Paz";

- (e) Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.93 (VI) de 2006 sobre a declaração de 2007 “Ano Internacional do Futebol Africano (IYoAF)” Esta decisão resultou do reconhecimento do papel desempenhado pela Confederação Africana de Futebol (CAF), que celebrou o seu 50º Aniversário em 2007, na utilização do desporto como um instrumento para a promoção da unidade, solidariedade, paz e reconciliação, e suas campanhas preventivas contra esses flagelos tais como VIH/SIDA, que afectam a juventude no Continente;
- (f) Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.2 (VII) de 2007, que incumbiu a Comissão de organizar a relevante Conferência de Ministros do Desporto com o objectivo de proporcionar orientações para a organização de actividades que marcam o Ano Internacional do Futebol Africano, e de elaborar actividades concretas em relação à Copa Mundial de 2010;
- (g) Decisão do Conselho Executivo EX.CL/353 (XI) de 2007, que solicita, entre outros, a institucionalização da Conferência dos Ministros do Desporto da União Africana, em conformidade com a decisão sobre os Comitês Técnicos Especializados, e o desenvolvimento do Projecto de Quadro de Políticas do Desporto da União Africana.

1.2 Justificação para o Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África

7. A Comissão da União Africana, através do Departamento dos Assuntos Sociais responsáveis pelo Desporto, deve cooperar com os Ministérios da Juventude e do Desporto, organizações desportivas inter-governamentais e não-governamentais, e estabelecer as bases de uma estratégia concertada de desenvolvimento para a actividades desportiva no continente, com base nas missões complementares, convergência de objectivos, harmonização e coordenação de programas.

8. O Projecto de Quadro de Políticas do Desporto deve servir para harmonizar as áreas de intervenção, estabelecer as bases de uma estratégia concertada de desenvolvimento para a actividade desportiva em África, e para fazer isso, deve criar e manter relações harmoniosas entre os intervenientes no Movimento Desportivo Africano. Estes intervenientes são: Governos Nacionais dos Estados Membros da UA que providenciam a maioria do financiamento do desporto em cada país, as Federações Desportivas Nacionais e Internacionais, que conferem legitimidade internacional e proporcionam recursos às federações nacionais, Agência Mundial Anti-dopagem, que coordena o Programa Mundial Anti-dopagem e apoia as seis (6) Agências Africanas Anti-dopagem, bem como as Agências Nacionais Anti-dopagem, e outras Organizações Desportivas Intergovernamentais e Não-Governamentais. Os dirigentes voluntários locais do

movimento desportivo, que fortalecem o desporto através das suas iniciativas e seu trabalho dedicado, devem merecer o devido crédito, porque o desporto não pode desenvolver-se sem o apoio dos voluntários que constituem um recurso fundamental e estratégico. O Projecto de Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África destina-se a proporcionar uma política comum que visa a mobilização do desporto e da educação física para o progresso e desenvolvimento dos Estados Membros da União Africana e seus povos.

9. Finalmente, o Projecto de Quadro de Políticas do Desporto proporcionará aos dirigentes desportivos, gestores e organizações afins o apoio necessário e orientações quando enfrentam alguns dos difíceis desafios do século vinte e um. As soluções duradouras serão encontradas nas considerações gerais e na criatividade. Espera-se que o Quadro de Políticas mostre o caminho para um sistema desportivo mais sustentável e receptivo para a África nos anos vindouros.

1.3 Visão e Missão da UA

10. A Visão da União Africana é a de uma África integrada, próspera e pacífica, uma África conduzida pelos seus cidadãos, uma força dinâmica na arena global.

11. Para traduzir a Visão em acções concretas, sete missões foram definidas para a Comissão da União Africana, que são:

- Reforçar as capacidades dos agentes de integração;
- Garantir a coerência global dos programas destinados a acelerar o processo de integração;
- Organizar momentos de reflexão e instituir uma torre de observação estratégica sobre os principais problemas que afectam o futuro do continente;
- Assumir uma informação dinâmica e um papel de defesa da África em relação ao mundo;
- Desempenhar um papel de comando na promoção da paz, segurança humana e boa governação do continente;
- Incentivar o desenvolvimento económico, social e cultural no continente, ...e particularmente no sector social, uma definição dos Programas-Quadro a nível continental pode facilitar a realização dos objectivos da cobertura da saúde e melhoria dos indicadores da educação; e

- Estabelecer um seguimento permanente/mecanismo de avaliação.

12. Em vez do acima referido, o Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África não só dará ímpeto à expressão da visão da União Africana, particularmente no que diz respeito à integração e construção da paz, mas também estimulará o desenvolvimento económico, social e cultural em que deve maximizar a participação, melhorar capacidades e promover a interação e excelência nas esferas administrativas e técnicas pertinentes.

PARTE 2: O QUADRO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DESPORTO EM ÁFRICA

2.1 Finalidade e objectivos

13. O Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África foi elaborado com a seguinte finalidade: ***Promover a participação e excelência, reforçar capacidades e promover a ética e os valores no desporto em África.***

14. A Visão do Quadro de Políticas do Desporto é o seguinte:

Proporcionar um ambiente desportivo dinâmico e de vanguarda, que permita os africanos experimentarem e gozarem a sua participação no desporto, segundo as suas aptidões e interesse e, para um maior número, praticá-lo consistentemente e com sucesso ao mais alto nível de competição.

15. O Quadro de Políticas do Desporto tem os seguintes objectivos específicos:

Harmonizar e coordenar a Posição dos Governos Africanos com vista a facilitar:

- o Desporto para Todos como um direito humano nos contextos de vida, e aprendizagem e de trabalho dos países africanos;
- o Desporto de Excelência ou a participação elitista e as realizações prestigiosas no desporto africano;
- o Desporto para pessoas portadoras de deficiência em África;
- o Desporto para as Mulheres em África;
- o Desporto ao serviço de desenvolvimento e da paz em África;
- o Desporto com vista a integração dos povos africanos.

2.2 Princípios, Directivas e Resultados Previstos

16. Este Quadro de Políticas:

- representa a visão e objectivos comuns de todas as jurisdições governamentais Africanas para o desporto no período de 2008 a 2018 e os desafios que a comunidade desportiva deve partilhar na sua realização;
- garante que os desportistas Africanos sejam reconhecidos internacionalmente pela sua excelência nas competições nacionais e internacionais e pela sua preponderância no desenvolvimento desportivo e social em África e no estrangeiro;
- garante que desportistas Africanos de todas as idades e aptidões tenham um grande variedade de experiência no desporto, enriquecida pela presença de voluntários, treinadores e pessoal dedicados e qualificados;
- garante que desportistas Africanos partilhem um sentido de cidadania e qualidade de vida que será reforçado através de uma maior participação no desporto;
- realça maior comunicação e colaboração entre todas as partes interessadas;
- incentiva todos os governos a fixar metas para aumentar a participação e actuação do desporto em colaboração com as suas respectivas confederações, federações, organizações e comunidades desportivas;
- incentiva os governos a reforçar a sua comunicação regular e formal com as suas respectivas confederações, federações, organizações e comunidades desportivas sobre questões relacionadas com o desporto e em particular reforçar a luta contra a dopagem no desporto, especialmente através do apoio as Agências Anti-dopagem aos níveis nacional e regional;
- contém propostas de estratégias e actividades complementares para os Planos de Acção Nacionais para o desenvolvimento do desporto para implementação pelos Governos colectiva e individualmente, bilateral e multilateralmente, e por cada comunidade desportiva;
- promove programas que satisfarão as necessidades de todos os desportistas e espectadores; e

- contribui para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

17. Prevê-se que o Quadro de Políticas do Desporto produzirá os seguintes resultados:

- A maioria dos Africanos partilhará um sentido de cidadania e qualidade de vida através de uma maior participação no desporto;
- O sistema desportivo garantirá que os Africanos de todas as idades e aptidões beneficiem de uma grande variedade de experiência desportiva, intensificada pela presença de voluntários, treinadores e pessoal qualificados e dedicados;
- Os Africanos serão reconhecidos internacionalmente pela sua excelência nas competições nacionais e internacionais e pela sua liderança no desenvolvimento desportivo e social através do desporto em África e no estrangeiro; e
- Os sistemas desportivos incidirão nas necessidades dos atletas e participantes.

2.3 Actores e beneficiários

18. A colaboração entre a Comissão da UA, Governos dos Estados Membros, o Sector Privado, Secretariados das Comunidades Económicas Regionais, e Organizações Desportivas Nacionais, Continentais e Internacionais, Organizações Desportivas e Culturais Pan-Africanas, e a Agência Mundial Anti-Doping (WADA), entre outras, partes, está prevista no Quadro de Políticas.

19. Os beneficiários serão os atletas, administradores desportivos, adeptos desportivos e em última análise os cidadãos dos Estados Membros da União Africana.

20. A implementação bem sucedida do Quadro de Políticas do Desporto e as suas propostas de estratégias e actividades para os Planos de Acção Nacionais sobre o Desenvolvimento do Desporto requererá uma interacção efectiva entre as partes interessadas, que resulta no reforço da liderança política nos Estados membros no domínio do desporto e maior responsabilidade da parte de todos os parceiros.

PARTE 3: QUESTÕES ESSENCIAIS E ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

3.1 Desporto para Todos

21. Desporto para Todos é um movimento que promove o ideal Olímpico segundo o qual o desporto é um direito humano para todos os indivíduos

independentemente da raça, classe social e sexo. Procura prosseguir a promoção da saúde, boa condição física e bem-estar através de actividades desportivas que podem ser adaptadas às pessoas de todas as idades, de ambos os sexos e diferentes condições sociais e económicas, apesar das culturas locais e regionais. O forte compromisso e apoio políticos a todos os níveis são um pré-requisito essencial para o desenvolvimento e sustentabilidade do Desporto para Todos e iniciativas da actividade física no seio dos países.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Facilitar a participação da comunidade nos programas de desporto para todos e outros programas recreativos de acordo com os seus interesses.
- b) Facilitar a participação dos membros das forças de defesa e da polícia nas várias actividades desportivas, através do trabalho em coordenação com os respectivos Ministérios.
- c) Facilitar a participação dos trabalhadores nos vários tipos de actividades desportivas através do trabalho em coordenação com os sindicatos.
- d) Garantir a participação de mulheres nas actividades desportivas na sua localidade, instituições de ensino e locais de trabalho e também assegurar a sua igual participação dos benefícios.
- e) Tornar a actividade desportiva acessível a todos os homens e mulheres, com o devido respeito pelas aspirações e capacidades individuais, em toda a vasta gama de desporto organizado ou recreativo.

3.2 Desenvolvimento económico

22. O desporto pode ser um verdadeiro estímulo para o desenvolvimento económico, sobretudo a nível local. As ligações entre os vários elementos do sector desportivo são muito eficazes quando exploradas localmente por causa das economias de escala existentes. Individualmente, cada um dos vários sectores da economia do desporto pode criar actividade, empregos e riqueza. Quando várias actividades ou programas se associam numa única estratégia, é possível atingir ganhos económicos adicionais devido às sinergias resultantes. Tanto a concepção como a implementação das estratégias para o desenvolvimento económico local baseado no desporto devem ser participativas, que encorajam e facilitam a parceria entre as partes interessadas locais, incluindo parcerias entre os vários sectores.

23. A dimensão económica do desporto já não é um exemplo isolado, mas típico de muitas áreas de progresso social. Há grande evidência da relevância económica do desporto e do seu impacto concreto no desenvolvimento.

24. Vários sectores essenciais podem ser usados como alavanca para a contribuição do desporto ao desenvolvimento económico. O desporto afecta a actividade económica de várias formas. Os sectores de informação e comunicação, bem como os negócios de venda a retalho e indústrias relacionadas com o desporto, têm a oportunidade de beneficiar dos diferentes recursos, nomeadamente, equipamento, materiais e infra-estruturas. As

parcerias para a criação de infra-estruturas Africanas devem ser encorajadas através de incentivos e existência de recursos humanos qualificados.

25. A necessidade de uma abordagem sistemática para o desporto implica resolver a questão de desenvolvimento, utilizando o potencial disponível em África. Uma outra oportunidade é o turismo desportivo e competições desportivas e jogos tradicionais. O continente Africano é rico em recursos naturais e geográficos, e o sector do turismo está actualmente em plena evolução. O turismo desportivo é um sector com grande potencial que tem sido insuficientemente explorado, mas que pode ser associado com a protecção ambiental e o reforço de capacidades locais.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Desenvolver actividades baseadas no desporto através de instalações desportivas existentes, programas desportivos e comunitários e criar empregos, particularmente para os jovens.
- b) Melhorar a capacidade da mão-de-obra, através de actividades relacionadas com o desporto, e o desporto como um instrumento valioso para o emprego-formação.
- c) Incentivar o desenvolvimento económico por meio da criação ou reabilitação de infra-estruturas desportivas.
- d) Gerar receitas consideráveis do desporto, quer do desporto profissional quer do acolhimento de eventos nacionais e internacionais.

3.3 Desenvolvimento social e pessoal

26. O desporto é um instrumento essencial para a formação de indivíduos fortes e comunidades dinâmicas e para a valorização do orgulho colectivo, identidade e sentido de propriedade. O desporto é também um valioso instrumento para iniciar o desenvolvimento social e melhorar a coesão social, especialmente quando implementado com os jovens. Com o poder de ser uma grande influência nos grupos e indivíduos marginalizados e sub-representados em risco, o desporto desenvolve a auto-estima e vence os desafios pessoais e sociais.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Reforçar as capacidades humanas básicas, criar relações entre as pessoas e valores fundamentais do grupo e conhecimentos da vida através dos programas desportivos concebidos premeditadamente.
- b) Iniciar o desenvolvimento social e melhorar a coesão social, particularmente através do encorajamento e participação de jovens.
- c) Combinar o desenvolvimento das aptidões sociais e pessoais com o desporto como um meio eficaz para tomar decisões bem fundamentadas em relação ao abuso ou não abuso das drogas.
- d) Usar o desporto como uma plataforma para a mobilização de jovens no seio da comunidade contra o emprego infantil.

- e) Usar o desporto para a integração das pessoas portadoras de deficiência na sociedade e no desporto, proporcionando uma arena para interacção social positiva social, que reduz o isolamento e elimina o preconceito.
- f) Promover a estabilidade, tolerância, inclusão social e reforço da comunidade.

3.4 Cultura

27. O desporto é uma componente importante de cultura. As pessoas expressam-se e enaltecem as suas comunidades através de desportos e jogos tradicionais. Partilham-se histórias, mitos e lições relacionados com o desporto. Através do desporto as pessoas aprendem valores e comportamentos que se aplicam a todos os aspectos da sociedade – trabalho árduo, disciplina, o valor da diversão, trabalho de equipa, respeito pelos outros, e fair play.

28. Os jogos tradicionais podem ser uma assimilação cultural prolífica para as pessoas, grupos e diversas comunidades que pertencem a diferentes origens linguísticas, religiosas e sociais. Estes jogos podem reflectir a diversidade e identidades culturais que podem contribuir para a união das pessoas e para a redução dos preconceitos. A sua contribuição para o diálogo e fusão continua a ser um elemento valioso no quadro de uma cultura de paz.

29. As pessoas em cada comunidade através do continente seguem equipas e indivíduos desde o nível local até à cena mundial. Os Africanos descontraem-se através do desporto que é muitas vezes um tópico importante de interesse comum.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Centrar a atenção no desporto e jogos tradicionais em cada Estado Membro envolvendo a liderança tradicional e política.
- b) Organizar actividades desportivas, jogos e eventos tradicionais anuais a nível regional, em todos as cinco (5) regiões da União Africana.
- c) Fazer a investigação sobre o desporto e jogos tradicionais africanos com vista a elaborar e a padronizar regras e, finalmente elevá-los a um nível da competição internacional.

3.5 Educação

30. O primeiro ponto de contacto e revelação para as actividades desportivas para a pessoa média é na escola. É onde o essencial da actividade recreativa e educação física deve ser inculcado. É um objectivo fundamental do sistema educativo estimular uma mente perscrutante num corpo em boa condição física e a futura emergência numa elite de desporto dependerá do desenvolvimento de uma abordagem estruturada às actividades desportivas na escola que envolve

todas as partes interessadas na educação. O Quadro de Políticas procura deste modo assegurar que o desporto seja incluído como uma parte integrante do currículo escolar e que um manual pedagógico seja elaborado para a educação física nas escolas.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Incluir o desporto como uma parte integrante do currículo escolar e elaborar e implementar um manual pedagógico para a educação física nas escolas.
- b) Estabelecer um programa desportivo estruturado em todas as escolas que inclui todos os estudantes desde que certificados do ponto de vista médico.
- c) Ensinar a educação física em todos os níveis do sistema educativo.
- d) Formar todos os professores no ensino básico da educação física.
- e) Ajudar os estudantes a atingir uma vida saudável de actividade física através do desporto.
- f) Proporcionar aos estudantes uma variedade de actividades que melhorarão a formação contínua e a participação através da educação física.
- g) Planear instalações e fornecer equipamento para a actividade desportiva e física em cada escola

3.6 Saúde

31. A participação no desporto contribui para a adopção de um estilo de vida saudável e prevenção de doenças e enfermidades. A actividade física é fundamental para o desenvolvimento humano positivo e contribui para a vida mais saudável, mais longa e mais produtiva. A participação no desporto e na actividade física em todas as idades aumenta a resistência às doenças cardiovasculares, doenças cardíacas, cancro, diabetes e obesidade e distúrbios da saúde mental. É necessário desenvolver uma estratégia política que integrará uma abordagem social, bem-estar e saúde através da actividade física e desporto. O rendimento do investimento nesta estratégia não será insignificante.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Considerar a disponibilização de espaço e instalações para actividade física ao conceder permissão para todas as novas áreas de habitação e urbanizações públicas e privadas recentemente construídas.
- b) Desenvolver estratégias e programas eficazes com o objectivo de motivar as pessoas inactivas para uma maior participação na actividade física.
- c) Desenvolver competições locais, regionais, nacionais e internacionais que salvaguardam a saúde e o desenvolvimento de jovens atletas, que são adequadas à idade das crianças envolvidas.
- d) Cooperar com os projectos comunitários médicos para acesso às instalações de medicina desportiva para o desenvolvimento de atletas nacionais.

3.7 Juventude

32. O desporto põe os jovens em contacto uns com os outros e com outras comunidades, ensina as técnicas de chefia, proporciona uma saída construtiva, e geralmente melhora a qualidade de vida. O capital social constitui-se pela forma como se aprende a organizar reuniões, a negociar para a utilização de instalações comuns, e lidar com perspectivas, vitórias e fracassos, O desporto é uma actividade que atrai multidões. O valor do desporto é realçado nos vários domínios da política da UA, em que contribui do ponto de vista social, cultural, económico e em termos de saúde pública para o bem-estar da juventude Africana. O desporto é também um instrumento educativo muito importante através do qual se ensina fair play, trabalho de grupo e um sentido de solidariedade e que promove a não-discriminação por motivo do género, etnicidade ou antecedentes sociais.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Criar oportunidades para os jovens desenvolverem as suas aptidões e se transformarem em cidadãos produtivos que dão uma contribuição significativa em várias matérias do desporto para o desenvolvimento do seu país.
- b) Disponibilizar uma variedade de serviços de lazer e criar centros recreativos, e reforçar os existentes para proteger os jovens de exposição aos problemas sociais que os envolvem em actividades socialmente nocivas.
- c) Criar possibilidades de os jovens beneficiarem de programas de educação física destinados ao desenvolvimento das suas capacidades e aptidões relacionadas com o desporto.
- d) Desenvolver iniciativas para os jovens sobre a gestão das organizações desportivas e permitir-lhes participar no reforço das técnicas de liderança.
- e) Estabelecer redes de desenvolvimento entre as Associações Desportivas Juvenis em África e nos outros países do mundo através da elaboração de programas de formação de intercâmbio numa base regular.

3.8 Paz

33. O desporto como uma linguagem universal pode ser um veículo poderoso para promover a paz, tolerância e compreensão pela congregação de pessoas através das fronteiras, cultura e religiões. Os governos e as agências internacionais reconhecem cada vez mais o desporto como um importante instrumento poderoso e inexplorado para o desenvolvimento na reconstrução pós-conflito. Nos programas integrados, o desporto pode ser usado para afastar os jovens rapazes e raparigas das ruas. O desporto é uma “Base de Formação para a Democracia” e para a promoção de acção colectiva. O seu valor reside igualmente no facto de chamar a atenção para a situação difícil dos refugiados e pessoas internamente deslocadas, contribuindo para a eliminação da discriminação e estereótipos.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Considerar o desporto como um meio prático para transmitir mensagens de paz e ajudar a encontrar soluções não violentas para os problemas.
- b) Promover a paz através do desporto como um instrumento poderoso, tanto simbolicamente a nível global como a nível prático no seio das comunidades.
- c) Usar o poder do desporto como um instrumento para evitar o conflito bem como um elemento para a construção da paz duradoura.
- d) Reduzir tensões e provocar diálogo através do desporto no ambiente pós-conflito em particular.
- e) Contribuir para a formação do carácter e confiança através do desporto como um meio, e preparar os jovens para enfrentar os desafios de um mundo mais competitivo.
- f) Usar o desporto como uma ponte entre os refugiados e as comunidades de acolhimento, proporcionando uma oportunidade para a participação das comunidades em actividades concretas.

3.9 Igualdade do Género

34. A igualdade do género é um objectivo fundamental de desenvolvimento e faz parte dos direitos civis, culturais, económicos, políticos e sociais básicos e universalmente reconhecidos. O objectivo da Política da Igualdade do Género da UA é garantir que as intervenções de todos os Estados Membros aumentem as oportunidades das mulheres e dos homens, no sentido de exercerem os seus direitos igualmente e obterem igual acesso para o controlo das vantagens do desenvolvimento. O desporto pode dar às mulheres o acesso aos espaços públicos onde podem se reunir, desenvolver novas capacidades conjuntamente, obter apoios dos outros e gozar da liberdade de expressão e circulação. Pode promover a educação, comunicação, técnicas de negociação e liderança, que são essenciais para a capacitação das mulheres. O Quadro de Políticas deve alcançar o seguinte:

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Promover a igualdade do género na vida política e económica, particularmente em questões relacionadas com o emprego.
- b) Promover a igualdade de participação e representação nos órgãos de tomada de decisão a todos os níveis.
- c) Garantir que todas as mulheres tenham a oportunidade de participar no desporto num ambiente seguro e propício que preserva os direitos, dignidade e respeito de igual oportunidade individual de participar e se envolver nos desportos independentemente da raça, religião, sexo, deficiência e origem social.
- d) Promover a liderança feminina incluindo o aumento do número de mulheres treinadoras, conselheiras e agentes de decisão.
- e) Proporcionar programas de formação e de desenvolvimento que abordam a igualdade do género.

3.10 Ambiente

35. A relação entre o desporto e o ambiente é importante, incluindo tanto o impacto do desporto no ambiente como o impacto do ambiente no desporto. Todas as actividades, eventos e instalações referentes ao desporto têm um impacto no ambiente, no que diz respeito à criação de problemas ecológicos ("vestígio ecológico") e prejuízo ao ecossistema. Embora o desporto em geral não seja uma causa principal de poluição, o seu impacto cumulativo é importante e pode incluir pesticidas, erosão, produção de lixo e perda de habitat. Por consequência, o impacto negativo do desporto no ambiente deve ser sempre reduzido ao mínimo. As infra-estruturas e os problemas ambientais têm uma interligação tão intrínseca como a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. É necessário considerar uma política comum de "desporto e ambiente".

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Sensibilizar e tomar em consideração os valores da natureza e o ambiente durante a planificação e construção de instalações desportivas.
- b) Dedicar-se ao desporto de uma forma sustentável do ponto de vista ambiental, dado que a deterioração das condições ambientais reduz a saúde, o bem-estar e os padrões de vida das pessoas e comunidades bem como o seu nível de actividade física.
- c) Garantir que o público seja bem informado sobre a ligação entre o desporto e o desenvolvimento sustentável e a importância da natureza.
- d) Promover o desenvolvimento sustentável, preservar os direitos de gerações futuras em relação a um ambiente viável e trabalhar para uma protecção do ambiente e da saúde de alto nível e melhoria da qualidade de vida.
- e) Encorajar e incentivar os órgãos desportivos nas suas iniciativas para a conservação da natureza e do ambiente.

3.11 Voluntarismo

36. Os voluntários são um importante recurso estratégico para programas desportivos que devem ser activamente mobilizados. O voluntarismo proporciona benefícios às pessoas e à sociedade em geral e cria capital social que contribui para a formação e consolidação da coesão social e estabilidade. O desporto é uma via essencial para encorajar o voluntarismo no seio das sociedades e alcançar as vantagens sociais resultantes.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Recrutar voluntários internacionais e locais para implementar programas desportivos nas escolas e nas comunidades desfavorecidas.
- b) Encorajar voluntários a trabalhar em actividades que abrangem programas de

	educação física, desportos organizados, festivais desportivos, desporto para deficientes e no desenvolvimento de clubes desportivos comunitários.
c)	Garantir que os voluntários sejam recursos estratégicos que devem ser mobilizados na implementação de programas de desporto para desenvolvimento.
d)	Formar instrutores desportivos voluntários segundo as necessidades.
e)	Criar capital social, que contribui para formar e consolidar a coesão social e a estabilidade.

3.12 Pessoas portadoras de deficiência

37. Em África, há muitas pessoas com deficiência e os seus números estão a aumentar por várias razões que as impedem de participar plenamente na sociedade e no local de trabalho. As pessoas estão a viver mais tempo, a resistir a doenças, acidente ou guerra, o que acabaria por ser fatal ou deixar-lhes com uma deficiência. O desafio é proporcionar-lhes uma melhor qualidade de vida e permitir-lhes desempenhar uma função integrante e activa na sociedade. O desporto para as pessoas portadoras de deficiência pode ser considerado de duas perspectivas: do desenvolvimento de políticas específicas para pessoas portadoras de deficiência, e de uma perspectiva meramente relacionada com o desporto. O desporto pode contribuir para a sensibilização dos vários problemas que existem. Pode desempenhar um papel significativo na realização de uma sociedade inclusiva sem barreiras, servir como um factor de integração social, e ajudar a preparar o caminho para o emprego.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Prestar atenção especial às pessoas portadoras de deficiência e facilitar a sua participação nas actividades desportivas adequadas às suas condições físicas.
- b) Assegurar a participação dos deficientes nas actividades desportivas na sua localidade, instituições de ensino e locais de trabalho e verificar a sua comparticipação igual dos benefícios.
- c) Encorajar os deficientes mentais ou físicos a praticar actividades físicas e desportivas, uma vez que proporcionam uma abertura particularmente favorável para o desenvolvimento do talento individual, reabilitação, integração social e solidariedade.
- d) Estabelecer condições que permitirão às pessoas portadoras de deficiência usar as suas aptidões a nível individual ou em associação com outras para contribuir para o desenvolvimento do desporto e ser auto-suficiente através da participação em vários eventos desportivos.
- e) Desenvolver iniciativas destinadas a incutir nas pessoas com deficiência um sentido de segurança e auto-confiança através da educação e formação de competências, oportunidades vantajosas de emprego e outros serviços.

3.13 Anti-doping no Desporto

38. O objectivo da luta contra o doping no desporto é proporcionar uma resposta consistente e eficaz ao uso, a posse e o tráfico de substâncias e métodos proibidos no desporto, para dissuadir os que podem envolver-se no uso do doping e proteger os que se dedicam ao desporto sem doping. A União Africana trabalhará em estreita colaboração com a Agência Mundial Anti-doping (WADA), governos, ONGs e outras agências tais como as nacionais e regionais para a protecção de atletas contra o doping.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Desenvolver programas de educação e em particular interacções que relacionam o controlo do doping e do abuso da droga.
- b) Criar de uma forma gradual um Observatório Africano sobre o controlo do doping no desporto.
- c) Encorajar os Estados Membros a instalar laboratórios nacionais para o doping.
- d) Estabelecer uma parceria proactiva com a Agência Mundial Anti-Doping (WADA).
- e) Apoiar o Programa Mundial Anti-doping e a Convenção da UNESCO.

3.14 Valores e Ética

39. Um ambiente seguro, favorável e ético através de uma acção coordenada caracterizará o desporto pelas instituições governamentais e não governamentais. Uma base ética comum para o desporto será articulada, incluindo princípios, normas e um quadro de orientação para o comportamento ético. Essas normas e princípios tratarão de fair play, assédio e abuso, violência, saúde e segurança, e equidade processual. Funções e mandatos distintos serão estabelecidos para indivíduos, instituições e governos. As corporações do sector privado, associações profissionais, organizações internacionais, e agências governamentais compreendem a necessidade da adesão aos princípios e padrões éticos na promoção dos seus interesses específicos e na garantia da aceitação do público. Estes princípios e padrões são os pilares da responsabilidade e transparência no desporto.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Desenvolver programas destinados a sensibilizar os pais, educadores, treinadores e administradores desportivos para a necessidade dos valores éticos do desporto.
- b) Mobilizar meios profissionais públicos e privados para desempenhar um papel preponderante na educação do público em geral sobre as virtudes do desporto, a luta contra o sectarismo, racismo e violência no desporto.
- c) Exortar os Líderes Africanos e pessoas ligadas ao desporto a colaborarem na salvaguarda do espírito de desportivismo caracterizado pela lealdade e bom comportamento, humildade na vitória e auto-compostura na derrota, respeito pela regra do jogo e o árbitro e estima pelo adversário.

- d) Proteger e realçar os padrões éticos e morais do desporto bem como a dignidade humana e a segurança dos que participam no desporto.
- e) Combater a violência no desporto em todas as suas formas, sobretudo através da canalização do zelo excessivo dos adeptos para os eventos desportivos amigáveis e actividades de coesão social.

3.15 Formação e investigação no Desporto

40. Devido à falta de serviços de formação, as oportunidades de bolsas de estudo e incentivos da carreira para os Africanos especializarem nas áreas administrativas, técnicas e científicas do desporto, uma acumulação significativa dos profissionais desportivos constituiu-se com o passar do tempo. Por isso, a formação de administradores, técnicos e cientistas desportivos, considerada como a espinha dorsal da estratégia do desenvolvimento do desporto Africano, necessita ser priorizada.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Facilitar a formação de pessoal qualificado no domínio do desporto para reduzir a falta de mão-de-obra especializada.
- b) Encorajar a investigação sobre a situação, e os principais problemas do desporto em África.
- c) Formar o pessoal com especialização no desporto tanto no país como no estrangeiro.
- d) Estabelecer centros de desenvolvimento do desporto e academias desportivas para a formação de vários profissionais ligados ao desporto a todos os níveis.
- e) Criar instituições apropriadas que concedem diplomas e graus em todos aspectos da promoção e desenvolvimento do desporto, e adaptadas às necessidades dos participantes em todos os níveis da prática desportiva desde voluntários a profissionais.

3.16 Meios de Comunicação

41. A divulgação efectiva da informação é uma função muito importante na promoção do desporto. Para garantir a divulgação efectiva da informação e manter o interesse geral do público no desporto, é necessário que maior cobertura e promoção das actividades desportivas se tornem uma prioridade.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

- a) Reforçar a publicidade e cobertura dada às actividades desportivas tanto pelos meios de comunicação governamentais como privados para destacar as iniciativas da sociedade e incentivar o apoio e a participação do público.
- b) Encorajar todos os meios de comunicação a desempenhar um papel activo na

	promoção do desporto como um estilo de vida saudável e encorajar a participação de todos.
c)	Exortar os órgãos desportivos nacionais a realizar actividades de marketing e promocionais destinadas a aumentar e a incentivar a presença de espectadores nas actividades desportivas.
d)	Desenvolver actividades educativas com vista a informar o público em geral sobre as regras e técnicas de diferentes matérias desportivas.
e)	Incentivar os meios de comunicação a gravar os eventos desportivos e a desenvolver programas de desporto estruturados.

3.17 Infra-estrutura

42. A existência e o padrão de infra-estrutura desportiva influencia a participação do público e a qualidade do desporto. Por conseguinte, para facilitar e promover a participação ampla, altos padrões e segurança, e melhoria do desempenho, atenção deve ser dada à infra-estrutura desportiva existente.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Criar instalações de um padrão aceitável para permitir o desenvolvimento de várias disciplinas desportivas.
- b) Estabelecer um sistema adequado de gestão para a administração e manutenção das instalações desportivas.
- c) Exortar o governo a assegurar a disponibilidade de espaço recreativo nas escolas, comunidades e desenvolvimento de casas.
- d) Proporcionar um pacote especial de incentivos aos sectores privados para a criação de estabelecimentos de infra-estrutura desportiva.
- e) Estabelecer e preservar instalações desportivas e recreativas construídas pelo governo ao lado da comunidade nas áreas residenciais, educativas e lugares industriais.
- f) Utilizar as infraestruturas dos países vizinhos para os eventos desportivos nacionais.
- g) Estabelecer estruturas regionais de excelência.

3.18 Reconhecimento de prémios de excelência e incentivos desportivos

43. Embora os desportistas contribuam de forma significativa para a construção de uma imagem positiva da África e promovam um espírito de patriotismo, essas contribuições não são muitas vezes reconhecidas e valorizadas.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Instituir prémios notáveis para o desporto Africano pela União Africana, Governos, Órgãos Desportivos Nacionais, Sector Privado e Organizações da

	Comunidade a serem atribuídos sobre personalidades, administradores, instituições, organizações ou Estados Membros em reconhecimento das suas contribuições para o desenvolvimento do desporto Africano e a promoção de relações internacionais desportivas.
b)	Providenciar para que todas as entidades patronais de representantes nacionais, incluindo administradores e funcionários sejam formados e representem o continente Africano sem perda de salário, posição ou benefícios.
c)	Proporcionar livre acesso dos representantes nacionais e equipas representativas a todas as facilidades para se prepararem para competições aprovadas.
d)	Conferir especial atenção a importantes representantes continentais e nacionais para ajudar na garantia do emprego e outros benefícios.
e)	Estabelecer objectivos de desempenho para grandes jogos, em colaboração com a comunidade desportiva, e controlar e avaliar a efectiva implementação desses objectivos.

3.19 Participação e capacidade

44. O valor do desporto ainda não é plenamente apreciado e por isso a participação no desporto é relativamente muito baixa em quase todos os Estados Membros da UA. As barreiras à participação são principalmente sociais, culturais e económicas. Alguns grupos como raparigas e mulheres, pessoas portadoras de deficiência, e minorias continuam a ser sub-representados no Movimento Desportivo Africano como atletas, participantes ou dirigentes.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

- a) Aumentar o nível e qualidade de participação activa através dos três principais locais de participação no desporto – comunidade, escola e organizações desportivas.
- b) Encorajar a máxima participação nos desportos tradicionais e não tradicionais, de atletas/participantes, treinadores, funcionários, administradores e voluntários.
- c) Coordenar iniciativas, programas e recursos para assegurar a maior participação possível, garantindo acessibilidade e a inclusão de todas as comunidades em África.
- d) Reforçar a capacidade das pessoas, comunidades e instituições, bem como os recursos financeiros e materiais que abrangem o sistema desportivo da África.

3.20 Interacção

45. A interacção entre os Ministérios do Desporto nos Estados Membros da UA, e federações desportivas nacionais e internacionais, tem sido algumas vezes prejudicada pela falta de funções e responsabilidades claramente definidas ou de modalidades de informação para o financiamento recebido para o desenvolvimento de códigos desportivos.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS

- a) Elaborar um Memorando de Entendimento com directivas precisas para a responsabilidade e interacção regular para o desenvolvimento do desporto com o apoio de todos os parceiros relevantes, i.e. governos, sector privado, federações desportivas nacionais e organizações desportivas internacionais.
- b) Reforçar a colaboração, comunicação, e cooperação entre os parceiros na comunidade desportiva, governo e os sectores privados, que por sua vez conduzirão a um sistema desportivo Africano mais eficaz.
- c) Procurar obter abordagens de colaboração que promovem o desenvolvimento e a avaliação da ligação essencial que aumentam o desempenho, eficiência e eficácia do sistema desportivo Africano.

PARTE 4: APOIO PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DO DESPORTO**4.1 Liderança, responsabilidade e parceria no desporto**

46. Todas as pessoas, comunidades, organizações, instituições e governos têm as suas próprias atribuições e funções, e responsabilidade comum no desporto. Resulta numa parceria dinâmica e multifacetada de que depende a eficácia global do sistema desportivo. O quadro de direcção e gestão do desporto em África baseia-se num sistema complexo e descentralizado que reduz as organizações desportivas e limites jurisdicionais. Embora este sistema permita redes de grande projecção nas oportunidades de inovação e abordagens personalizadas a todos os níveis, representa desafios em relação aos esforços concertados e coordenados.

47. O futuro do desporto em África depende de forte *liderança, parceria e responsabilidade*, como os principais elementos que apoiarão a implementação do Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África. A liderança deve surgir dos atletas, treinadores, funcionários, voluntários, federações desportivas, organizações desportivas, empresas privadas e vários níveis de governo.

48. A parceria envolverá as mesmas pessoas e organizações. Parcerias mais fortes entre os vários níveis de governos, os sectores público e privado, treinadores e atletas, e pessoas, contribuirão para o reforço significativo da eficiência e eficácia de acções que devem apoiar o Quadro de Políticas do Desporto.

49. A responsabilidade implica uma visão clara e metas e objectivos específicos. Significa estar aberto e responsável pelo desenvolvimento e realização do desporto justo e ético. Envolve a obrigação de total transparência, incluindo a avaliação dos resultados e desempenho em relação aos objectivos.

4.2 Financiamento de programas do desporto

50. Os governos dos Estados Membros da União Africana fazem a maior contribuição financeira ao desporto, e às Organizações Nacionais e Internacionais do Desporto. Os governos são responsáveis pelo desenvolvimento da política do desporto, e conjuntamente com organizações desportivas, para a sua implementação. Os procedimentos democráticos devem predominar na eleição de estruturas directivas no desporto em cada Estado Membro, e transparência e responsabilidade em relação ao Governo devem prevalecer na recepção de todos os fundos, do público (espectadores), sector privado ou organizações desportivas internacionais.

51. Tal como em relação a todas outras iniciativas, as finanças e o patrocínio são condições essenciais. Os custos associados ao desporto continuam a impedir o seu desenvolvimento e contribuem para desencorajar a participação geral. Por conseguinte, é necessário encorajar um maior apoio financeiro para as actividades desportivas.

52. Todavia assegurar recursos financeiros depende 100% de uma boa governação, boa administração e um bom resultado. Uma direcção e um sistema de controlo transparente são importantes. É igualmente imperioso que o financiamento para os desportos seja feito com base em objectivos de desenvolvimento social bem identificado. Por exemplo, o desporto com vista a luta contra o VIH/SIDA, o desporto que visa combater a delinquência juvenil, etc.

ESTRATÉGIAS RECOMENDADAS:

- a) Apoiar os órgãos desportivos nacionais e organizações associadas a empreender programas de angariação de fundos que contribuirão para o financiamento de outras actividades.
- b) Priorizar a afectação de recursos para o desporto.
- c) Identificar e desenvolver disciplinas desportivas como oportunidades económicas viáveis.

PARTE 5: QUADRO DE IMPLEMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 Papel da Comissão da União Africana

53. A Comissão da União Africana tem o mandato de desempenhar um papel de harmonização, coordenação e sensibilização em relação ao desporto no Continente, que incluirá mobilização de recursos, controlo e avaliação da implementação das Declarações e programas da UA sobre o Desporto, incluindo o Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África, a divulgação das melhores práticas e harmonização de políticas e estratégias para a promoção efectiva do desporto.

5.2. Comunidades Económicas Regionais

54. As Comunidades Económicas Regionais concederão apoio técnico aos seus Estados Membros para a implementação do Quadro de Políticas do Desporto e controlar os progressos, identificar e partilhar as melhores práticas, entre outros.

5.3. Estados Membros

55. Os governos dos Estados Membros considerarão a adopção e implementação de um Plano de Acção para a operacionalização do Quadro de Políticas do Desporto. Apoiarão a mobilização de recursos e provisões orçamentais como uma demonstração de apropriação, e conduzirão o controlo e avaliação na implementação do Plano. Os Estados Membros promoverão a participação da sociedade civil e do sector privado nos programas nacionais sobre o desporto.

5.4. Federações Desportivas Nacionais e Internacionais

56. As federações desportivas nacionais e internacionais e outros parceiros de desenvolvimento devem adequar a sua assistência financeira e técnica e os planos de cooperação com as necessidades e prioridades nacionais e regionais para a implementação do Quadro de Políticas do Desporto em África.

PARTE 6: SEGUIMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DO QUADRO DA POLÍTICA DO DESPORTO PARA A ÁFRICA

57. A Comissão da UA solicitará os governos dos Estados Membros a elaborar planos de acção anuais, baseados no Quadro de Políticas do Desporto e após a recepção dos relatórios dos Estados Membros, preparar os relatórios para as sucessivas Sessões das Conferências Ministeriais da UA dos Ministros do Desporto.

58. Uma análise detalhada da implementação do Quadro de Políticas do Desporto em África será realizada após cinco (5) anos, e uma avaliação final depois de dez (10) anos, com vista a rever ou a re-orientar os indicadores políticos, com base nas necessidades e realidades relativamente ao

ANEXO 1:

ESTRATÉGIAS E ACTIVIDADES PROPOSTAS PARA OS PLANOS DE ACÇÃO NACIONAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

PARA INTENSIFICAR A PARTICIPAÇÃO NO DESPORTO

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
1.Promover os benefícios pessoais e sociais de "Desporto para Todos"	- Promover o conceito de "Desporto para Todos" e providenciar uma plataforma para todos os parceiros e organizações desportivas contribuirem para o desenvolvimento e paz em África - Facilitar a participação da comunidade em "Desporto para Todos" e outros programas de recreação de acordo com os seus interesses - Promover a participação de forças de defesa, trabalhadores, agricultores, etc nos seus locais de trabalho - Garantir a participação directa de mulheres e pessoas portadoras de deficiência no desporto para todos - Renovação do "O Dia da Corrida Africana" - Participação activa nas campanhas de luta contra VIH/SIDA, tuberculose, malária e outras doenças infecciosas afins - Promoção da integração regional, nacional ou local através do desporto e da recreação - Promoção da criação de instalações desportivas e recreativas em cada comunidade.	- Fórum Nacional de "Desporto para Todos" estabelecido, com representação de organizações desportivas, parceiros, forças de defesa, agricultores, mulheres, os deficientes, etc. - O Dia da Corrida Africana instituído em todos os Estados Membros - Campanhas de Saúde realizadas nos grandes eventos desportivos - Aumento no número de clubes desportivos e recreativos comunitários nos Estados Membros
2. Promover a saúde através de	- Sensibilização de âmbito nacional sobre os benefícios da actividade	- Aumento dos números de sectores, e acções

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
“Desporto para Todos”	física para a saúde e sociais e económicos - Desenvolvimento de redes orientadas para a acção com outros sectores e partes interessadas relevantes sobre a actividade física - Promoção da política pública integrada, multisectorial sobre a saúde primária - Formação dos profissionais da saúde, particularmente sobre o aconselhamento e desenvolvimento de programas de actividade física - Organização de programas específicos de actividade física nos serviços de saúde - Promoção de programas comunitários e familiares sobre actividade física - Garantia de investimento inicial e mobilização de recursos para actividade física - Participação em acções globais para a promoção de actividade física	programadas envolvidas na promoção de cuidados primários da saúde, centradas na promoção da actividade física, nos Estados Membros.
3. Desenvolver o desporto através de vários sectores desportivos	- Reforço de programas para a actividade física e “Desporto para Todos” promovendo o desporto como um direito humano para todas as pessoas independentemente da raça, classe social e sexo - Facilitação da utilização de instalações desportivas comunitárias locais - Afectação de uma proporção de fundos para o desenvolvimento de programas desportivos e a promoção de actividade física. - Informar o público sobre os benefícios da actividade física na	- Aumento de financiamento para acesso ao desporto por membros do público nos Estados Membros - Aumento do número de eventos desportivos a

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
	formação do sector desportivo. - Sensibilização sobre a actividade física e desporto para todos nos eventos desportivos profissionais, amadores e académicos. - Organização de eventos de actividade física em todas as comunidades. - Utilização da actividade física e do desporto para promover estilos de vida saudáveis, reduzir a violência e incentivar a integração social, desenvolvimento e paz.	nível comunitário nos Estados Membros
4. Apoiar organizações desportivas a todos os níveis para aumentar a participação	- Desenvolvimento e apoio aos clubes comunitários, municipais e escolares - Apoio aos clubes para diferentes idades e sexos - Encorajamento dos voluntários para a participação nos vários eventos desportivos como dirigentes, treinadores etc. - Envolvimento do sector privado na formação de clubes de diferentes idades e sexos	- Aumento dos números de membros inscritos nos clubes desportivos
5. Reforçar o envolvimento de crianças e jovens no desporto no ambiente escolar	- Constituição de diferentes equipas nas diferentes idades e sexos - Organização de competições nas várias escolas - Organização de competições escolares nacionais de 2 em 2 anos - Estabelecimento de uma rubrica orçamental para actividades desportivas nas escolas	- Aumento de eventos desportivos a nível interno e entre escolas nos Estados Membros
6. Perpetuar os Jogos Africanos	- Apelo aos Estados Membros no sentido de providenciarem a sua organização - Solicitação aos Estados Membros no sentido de participarem nos	- Realização bem sucedida dos Jogos Africanos e participação por maior número de Estados

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
	jogos em estrito cumprimento das regras aprovadas para a sua organização - Associação de todas as partes interessadas do Movimento Desportivo Africano de modo a tornar os Jogos Africanos o maior festival desportivo e cultural para a juventude Africana. - Melhoria das normas técnicas dos Jogos Africanos - Garantia de os desportistas e equipas Africanos de reputação internacional participarem nos Jogos.	Membros - Maior número de atletas Africanos de fama internacional a participar nos Jogos

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
7. Reforço de Capacidades e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	- Realizar estudos de viabilidade sobre a criação de academias desportivas nacionais, regionais e continentais - Disponibilizar nas escolas e nas instituições de ensino terciário os recursos humanos e materiais apropriados para a prática do desporto - Encorajar as mulheres a participar no desenvolvimento do desporto nos seus países. - Facilitar a organização de programas de formação técnica para o pessoal do desporto. - Apoiar e desenvolver voluntários a todos os níveis para reforçar a sua contribuição - Garantir o desenvolvimento de normas desportivas das mulheres a partir do nível escolar em diante. - Centrar na capacitação de jovens com ênfase especial no desporto como um veículo para o desenvolvimento. - Desenvolver e implementar um programa de formação para a	- Aumento do número de academias desportivas estabelecidas nos Estados Membros - Aumento dos números de treinadores tecnicamente formados, funcionários, administradores, mulheres, pessoas portadoras de deficiência

Estratégias Propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
	gestão e administração do desporto com ênfase especial na boa governação - Promover a investigação sobre os impactos sociais, políticos e económicos nos desportos em África. - Criar oportunidades de emprego nos sectores desportivos especialmente para os grupos vulneráveis. - Promover e incentivar a investigação no fabrico e uso de materiais locais e equipamentos.	- Aumento dos números de treinadores tecnicamente formados, funcionários, administradores, mulheres, pessoas portadoras de deficiência e voluntários que receberam formação na gestão e administração desportiva
8. Reforço da educação e cultura	- Reforçar as políticas nacionais relacionadas com a educação física, actividade física e “Desporto para Todos” nas escolas. - Implementar os programas adequados de educação física por professores qualificados nos currículos escolares. - Proporcionar espaços adequados e instalações desportivas nos edifícios escolares. - Disponibilizar as instalações desportivas das escolas para utilização do público - Aumentar a actividade física nos programas e eventos culturais e lazer.	- Programas de educação física disponibilizados e executados nos currículos escolares do 1º ao 12º ano

PARA MELHORAR A INTERACÇÃO ENTRE OS MEMBROS DO MOVIMENTO DESPORTIVO AFRICANO

Estratégias propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
9. Desenvolver e reforçar a colaboração, comunicação e cooperação	- Reforçar e desenvolver a colaboração no seio dos governos entre os governos e entre sectores - Incentivar relações mais fortes entre organizações, federações e confederações desportivas internacionais, nacionais, regionais e locais - Reforçar as relações entre os governos e suas comunidades desportivas para a obtenção da eficiência e responsabilidade - Reforçar as estratégias internacionais para a promoção dos valores e programas desportivos Africanos - Mobilizar a Rede Global de Desenvolvimento da Juventude com vista a trabalhar para os objectivos do Quadro de Políticas - Apoiar e encorajar as personalidades Africanas da rádio e televisão (nacionais) para o desenvolvimento de uma posição comum sobre direitos livres de TV para todos os países Africanos. - Harmonização do regime de vistos para facilitar a livre circulação de desportistas Africanos.	- MdE (Memorando de Entendimento) sobre reforço das relações entre os Governos, Organizações Desportivas Nacionais e Internacionais implementado nos Estados Membros - O Quadro de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África divulgado nos Estados Membros - Livre circulação de desportistas Africanos no seio dos Estados Membros da UA

Estratégias propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
		concluída com êxito
10. Integração de governos locais e municipalidades nos programas e serviços relevantes.	- Elaborar a legislação local e política para apoiar a actividade física - Destinar espaços interiores e exteriores para actividade física, jogos e desportos - Organizar programas comunitários - Apoiar as iniciativas da actividade física iniciadas por vários sectores e intervenientes - Reforçar, através de acções locais, a política pública nacional de apoio à actividade física.	- Aumento de instalações disponíveis para o desporto comunitário nos Estados Membros
11. Promoção da planificação urbana para as actividades desportivas	- Prever muitas calçadas e vias para ciclistas - Incluir espaços abertos, parques e instalações para actividade física. - Apoiar as autoridades municipais ou locais na implementação dessas opções.	- Aumento de actividades organizadas de desporto de rua nas comunidades nos Estados Membros
12. Recursos financeiros e económicos	- Sensibilizar sobre a saúde e os benefícios da actividade física, sociais e económicos. - Tomar medidas relevantes para afectar recursos aos sectores pertinentes. - Encorajar os sectores públicos e privados a investir na actividade física - Apoiar programas de actividade física. - Angariar fundos através da arrecadação de alguns impostos (e.g. tabaco, álcool, refrigerantes, etc.) para	- Reforço de recursos financeiros públicos e privados destinados aos programas de actividade e desporto

Estratégias propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
	actividade física e outros programas de promoção da saúde.	

PARA MELHORAR A EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DO DESPORTO

Estratégias propostas	Actividades prioritárias	Situação de controlo dos progressos
13. Distinções e prémios para atletas e personalidades ilustres.	- Estabelecer metas de desempenho para grandes Jogos que guiam as expectativas e ajudam os funcionários. - Aumentar o número de treinadoras e treinadores qualificados, empregados a tempo inteiro, funcionários, personalidades. - Reforçar a acessibilidade dos atletas de elevado desempenho ao serviço essencial - Concorrer com êxito ao mais alto nível de competições internacionais e reforçar a profissão de treinadores. - Identificar e recrutar atletas com talento no sistema desportivo e assegurar o seu desenvolvimento sistemático e holístico para níveis internacionalmente competitivos. - Exortar os Estados Membros a estabelecer Comitês nacionais sobre Fair-Play destinados a recompensar desportistas e dirigentes que se distinguiram e deram prova de espírito genuíno de desportivismo.	- Aumento do número de desportistas recompensados: administradores, treinadores, funcionários, atletas

2009

Relatório segunda sessão da Conferência de Ministros Dos desportos da União Africana 10 – 14 de outubro De 2008 Acra, Gana

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3917>

Downloaded from African Union Common Repository